

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 21/2021

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68 e documento de identidade n.º M-179.239 – SSP/MG e a empresa **PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 03.637.186/0001-82, sediada na Rua Fernão Dias, nº 246, Bairro Rosário, João Monlevade/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **EDMAR MARTINS DO CARMO**, CPF 040.150.716-54, documento de Identidade nº. M-9.029.763 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº 871, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, celebram por força do presente instrumento o **DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 21/2021**, cujo objeto é *“Prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos integrantes da Administração Municipal Direta de João Monlevade, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Projeto Básico”*, decorrente do Pregão Presencial nº 50/2020, Processo Licitatório nº 422/2020, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **07/04/2026 a 06/07/2026**, prazo excepcional de acordo com artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda

1.2 O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 135.363,78** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

1.3 A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta das Dotações Orçamentárias:

Secretaria	Dotação/Elemento de Despesa	Ficha	FR	Valor
Administração	02007001.0412204022.036 33904000000	146	15000000000	R\$ 40.813,20
Educação	02009001.1212212012.041 33224000000	179	15000001001	R\$ 26.528,58
	0200901.1236512012.050 33904000000	215	15000001001	R\$ 24.487,92
	02009001.0836412022.049 33904000000	173	15000000000	R\$ 2.720,88

Saúde	02015001.1030110022.069 33904000000	431	15000000000	R\$ 8.162,64
	02015001.1030110022.059 33904000000	451	15000001002	R\$ 24.487,92
	02015001.1030210032.060 33904000000	466	15000001002	R\$ 5.441,76
	02015001.1030510052.066 33904000000	509	16210000000	R\$ 2.720,88
TOTAL				R\$ 135.363,78

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 31 de março de 2026.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

PORTAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP
Edmar Martins Do Carmo
Contratada